

NOTÍCIAS DE CORUMBÁ, LADÁRIO E REGIÃO DO PANTANAL



Pelo 2º ano, descida e banho de São João no rio não são recomendados

Mesmo sem os tradicionais festejos na área portuária da cidade por causa da pandemia da covid-19, a tradição será mantida a partir da fé e devoção dos festeiros e por programação pela internet. >>**PÁGINA 05**



APÓS UMA SEMANA

MS recebe novo lote de vacinas e municípios poderão retomar imunização

>>PÁGINA 04

PANDEMIA

Impasse entre Estado e Municípios sobre regras do Prosseguir

18 cidades optaram por não seguir a bandeira cinza. >>**PÁGINA 03**

DECRETO MUNICIPAL

Corumbá segue medidas da bandeira vermelha

Com isso, comércio pode funcionar e toque de recolher é das 21h às 05h. >>**PÁGINA 03**

ECONOMIA

Prefeitura faz intercâmbio estratégico para instalação de free shops

>>PÁGINA 06



ARTIGO

Wilson Aquino (*)

Importa para onde vais, não onde esteves

or falta de opção ou orientação familiar, muitos indivíduos acabam encontrando e percorrendo caminhos tortos e errados que os conduzem a ambientes escuros e espinhosos, carregados de sofrimento e dor.

Depois de trilhar longas distâncias e por muito tempo, a maioria acaba por acreditar, erroneamente, que não há como retroceder e muito menos encontrar um novo e seguro caminho, que o conduza à salvação e à verdadeira felicidade.

Sempre é tempo de mudar. De abandonar maus hábitos e costumes; de escolher um outro modo e estilo de vida, deixando para trás tudo de ruim que fazia e lutar para conquistar uma vida digna, honrada, muito melhor.

Até mesmo o maior dos criminosos dentre os homens, ladrões, corruptos e assassinos podem obter o perdão de Deus depois de abandonarem seus crimes, se arrependerem realmente

de tudo de mal que faziam e depois também de responderem aos órgãos de justiça dos homens.

Entretanto, que se observar que o perdão de Deus só é obtido mediante a um verdadeiro e profundo processo de arrependimento dos crimes e pecados cometidos. Parece simples, mas não é. E nem deveria ser, em se tratando de uma relação com o Senhor a quem ninguém engana, pois Ele tudo sabe, tudo conhece, até mesmo aquilo que está escondido, guardado e sentido no mais profundo interior humano. Com o Senhor não se brinca.

Para um arrependimento verdadeiro, todo indivíduo precisa, necessariamente proceder da seguinte forma:

Reconhecer os erros e pecados que vinha cometendo; Prometer e cumprir não mais repeti-los;

Comprometer-se a restituir tudo o que puder;

Sentir pesar. Tristeza verdadeira pelos pecados cometidos;

Perdoar a si e aos outros e dobrar os joelhos em oração a Deus. Aí então estará apto para receber o perdão do Senhor, que conforta, dá alegria e esperança de novos e bons tempos de vida.

O indivíduo precisa saber e entender o propósito da vida de todo ser humano na Terra. Todos vimos a ela para crescer e progredir e esse é um processo que leva a vida inteira. E que de todo bom caminho existente na vida, o melhor é aquele que conduz o homem à salvação. E esse está alicercado nos mandamentos e ensinamentos de Deus, pois é Ele, o único que tem o poder de ajudar absolutamente todo indivíduo a sair da lama, do atoleiro da vida e conduzi-lo à luz, à alegria.

Devemos entender e acreditar na expiação de Jesus Cristo, que morreu pelos nossos pecados. Esse sacrifício nos permitiu voltarmos atrás dos caminhos errantes que trilhamos, sermos perdoados e aptos para seguir um novo e edificante caminho. Por isso é que no final, não importa onde esteves, mas sim para onde vais.

(*) Wilson Aquino é jornalista e professor.







Expediente

Jornal Diário Corumbaense Rua Cabral, nº 1.283 - Centro Fones: 3232-4690 / 3232-4691 Corumbá-MS

www.diariocorumbaense.com.br www.diarionline.com.br



Redação

Direção Geral: Rosana Nunes - MTB-064/MS rosana@diariocorumbaense.com.br

Ricardo Albertoni - DRT 1765/MS

Leonardo Cabral leonardo@diariocorumbaense.com.br

Diagramação, Criação e Design

Ricardo Albertoni Miranda João Victor Nunes

Repórter Fotográfico

Anderson Gallo - DRT-MS 1271

A redação não se responsabiliza por artigos assinados ou de origem definida, portanto, os mesmos podem não representar, necessariamente, a opinião deste jornal.

🚺 facebook.com/diarionline 📘 twitter.com/diarionline

GERAL

Municípios não seguem regras do Prosseguir e provocam impasse no combate à pandemia

ROSANA NUNES rosana@diariocorumbaense.com.br

enfrentamento à pandemia da covid-19 encerra a semana com incertezas em Mato Grosso Sul. As dúvidas questionamentos acontecem em razão das cores de bandeiras sanitárias - definidas pelo Comitê Gestor Prosseguir que indicam o grau de risco de contaminação pelo novo coronavírus nas cidades do Estado. De acordo com o Prosseguir, 43 municípios sul-mato--grossenses estão em bandeira cinza (grau extremo de contágio) e por isso somente atividades essenciais deve-

O impasse se dá porque algumas Prefeituras questionam a classificação e a forma de condução das medidas restritivas pelo Governo do Estado. E, por conta própria,

riam funcionar.

Waléria Leite/Ascom MPMS



Autoridades que estiveram presentes durante a primeira reunião convocada pelo Ministério Público em Campo Grande

baixaram decretos municipais menos restritivos permitindo o funcionamento de setores não enquadrados como atividades essenciais. Pelo menos 18 municípios relaxaram as normas estaduais.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, houve pedido de relaxamento por parte destas cidades, mas apenas Dourados - até esta quinta-feira,

dia 17 – havia recebido aval para adotar medidas menos restritivas. O município, da região sul do Estado, encerrou recentemente um período de amplo bloqueio determinado Administração pela Municipal.

A incerteza levou o caso para o Ministério Público Estadual (MPMS), que analisa a constitucionalidade dos decretos municipais e eventuais descumprimentos injustificados do documento estadual, nos parâmetros fixados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o tema.

O procurador-Geral da Justiça, Alexandre Magno Benites, deve pedir nova audiência com o Estado e representantes dos municípios para buscar solução definitiva para o impasse criado com

desrespeito às normas do Prosseguir (Comitê do Programa de Saúde e Segurança da Economia). Em encontro anterior, no dia 15 de junho, a questão já tinha sido discutida por chefes de Executivos Municipais, representantes da Defensoria Pública-Geral, Procuradoria-Geral do Estado e Assomasul (Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul.

Magno explicou que o MPMS irá se fixar apenas na constitucionalidade das medidas das prefeituras e não o caráter técnico de cada uma delas. "Mais que o julgamento desses processos, é preciso solução definitiva para o problema", disse Alexandre Magno, explicando que na nova audiência quer chegar a uma "solução conciliatória".

Em Campo Grande, pelo Prosseguir, deveria estar em vigor a bandeira cinza, com toque de recolher a partir das 20h e fechamento de setores não essenciais. À revelia do governo estadual, porém, a Prefeitura alterou a classificação da cidade para bandeira vermelha, que permite o funcionamento das atividades e altera o toque de recolher. A partir daí, outros municípios fizeram o mesmo. Com informações do site Campo Grande News.

Corumbá mudou classificação e autorizou funcionamento do comércio

O prefeito de Corumbá, Marcelo Iunes, autorizou o funcionamento do medidas de enfrenta- Corumbá alteração comércio de bens e mento ao coronavírus. serviços em geral, das 08h às 18h, de acordo com as limitações impostas pela classificação de cor vermelha do Comitê Gestor Prosseguir, do Governo do Estado. A decisão foi publicada na edição de terça-feira (15), do DIOCORUM-BÁ. O decreto municipal nº 2.604 fica em vigor até o dia 24 de junho. O Prosseguir havia classificado Corumbá na bandeira cinza, de maior grau de risco.

Assim, estão em vigor os efeitos dos Decretos Municipais O toque de recolher segue das 21h às 05h.

Outra determinação, do Município, que continua em vigor é a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em todos estabelecimentos comerciais do município, compreendidos, restaurantes, lanchonetes, conveniências e demais estabelecimentos congêneres. Os estabelecimentos e pessoas que desrespeitarem a medida podem ser multados em até R\$ 2 mil cada (1000 VRM).

A mudança le-2.591 e 2.594/2021, vou em consideração que disciplinam as que não houve em substancial nos itens avaliados pelo Comitê Gestor Prosseguir, sendo identificada, por conta disso e após análise mais detalhada pela equipe do Município, a possibilidade de manutenção na bandeira vermelha e não a cinza, classificada pelo Prosseguir.

A deliberação ainda considerou que em Ladário, cidade vizinha vigora a bandeira vermelha, conforme a última classificação, "sendo certo que sua demanda hospitalar da cidade é absorvida por Corumbá, devendo ser

tratamento para am-

reconhecido o mesmo bos, dada a proximidade existente e fluxo constante de munícipes entre ambos". (RN)



GERAL

MS recebe lote de 70,1 mil doses de vacinas contra a covid-19

Anderson Gallo/Arquivo Diário



Sem drive thru durante toda a semana, Corumbá deve retomar vacinação assim que receber as novas doses

ROSANA NUNES COM PORTAL MS

epois uma semana sem recebimento de novas remessas

de vacinas contra a covid-19, o Governo do Estado recebeu quinta-feira nesta (17) lote com 32.760 doses da Pfizer, do Ministério da Saúde. As vacinas chegaram no começo da noite de ontem (16) no Aeroporto Internacional de Campo Grande. Já nesta manhã de sexta-feira (18), é esperada a chegada de lote com 37.400 da Coronavac, totalizando envio de 70.160 doses de vacinas

O secretário de Saúde, Geraldo Resende, explicou que o Estado aguarda um novo carregamento com vacinas da Astrazeneca e um carregamento com 38.400 doses da vacina da Janssen. "Estamos aguardando a definição do Ministério em relação ao nosso pedido de ampliação das doses do carregamento de doses da Janssen quando elas chegarem ao País", disse.

Mato Grosso do Sul já vacinou pesso-1.412.644as, sendo 1.021.982 com a primeira dose

e 390.662 com a segunda dose. De acordo levantamento nacional, Mato Grosso do Sul está entre os estados brasileiros com melhor desempenho na vacinação. Aqui, 36,38% da população adulta receberam a 1ª dose do imunizante e 13,91% foram imunizados com a segunda dose.

Números da covid-19

Até ontem (17), do total de 319.490 infectados pela covid-19 em Mato Grosso do Sul. 293.643 se recuperaram; em isolamento domiciliar, 17.052 e 1.124 pessoas estavam hospitaliza-

das: 582 pacientes em leitos clínicos e 542 em leitos de UTI.

A macrorregião de Campo Grande tinha 109% de ocupação de leitos de UTI pelo SUS (Sistema Único de Saúde); Dourados, 94%; Três Lagoas, 97% e Corumbá, continuava com 100% de ocupação.

São 7.671 vidas perdidas para a doença no Estado.

Em Corumbá, os casos positivos da doença somam 14.332 desde o início da pandemia, com 13.660 pessoas recuperadas, 135 em isolamento domiciliar e 44 internadas. A cidade contabiliza 416 mortes por covid-19.

Militar da reserva que matou mulher atropelada continua preso

Reprodução/Facebook



Cristiane era comerciante e deixou marido e filho de 21 anos

LEONARDO CABRAL

leon ardo @diario corumba en se.com. br

O militar da reserva da Marinha, Evanir Garcia de Paula, de 55 anos, continuava preso no Comando do 6º Distrito Naval até esta quinta-feira (17),

por não ter condições financeiras para pagar fiança de R\$ 50 mil estipulada pela Justiça em audiência de custódia na quarta-feira (16).

Ele dirigia caminhonete S10, que na segunda-feira (14),

atropelou e matou a comerciante Cristiane do Carmo Alves Faria, de 39 anos. O juiz André Luiz Monteiro ainda determinou a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de

A defesa considerou o valor da fianca "extremamente cessivo" e vai entrar com pedido de habeas corpus. "Ele permanecerá preso na Marinha, porque não tem condições de pagar a fiança. Sairá se o habeas corpus for concedido, reduzindo a fiança a valores que sejam alcançáveis por ele, sem prejudicar a subsistência de sua família", afirmou ao Diário Corumbaense, o advogado Jean Medeiros.

Além de militar da

reserva, Evanir exerce cargo público comissionado na Prefeitura de Corumbá, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Ele dirigia sob efeito de álcool, comprovado pelo teste do bafômetro, que deu resultado de 0,82 mg/l. Foi preso em flagrante por homicídio culposo qualificado pela condução de veículo com capacidade psicomotora alterada em razão de influência de álcool e também lesão corporal na direção de veículo automotor.

O atropelamento aconteceu na Avenida Rio Branco, que liga as duas cidades. Cristiane foi atropelada no cruzamento das Avenidas Rio Branco e Nossa Senhora da

Candelária, próximo à sede do Corpo de Bombeiros Militar. No impacto, ela foi arremessada para o lado da calçada da Rio Branco, e caiu sobre um homem de 38 anos, que ficou ferido.

Equipes do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Corpo de Bombeiros, realizaram procedimento de reanimação, por cerca de

uma hora, porém, ela não resistiu e morreu no local.

Em estado de choque e bastante abalado, Jean Flávio Padilha disse a este **Diário**, que ele e a esposa costumavam caminhar nham parado por duas semanas e retomaram a caminhada naquele final de tarde. Cristiane era dona da loja "Cris Artes".

Divulgação



Caminhonete conduzida por Evani

GERAL

Banho de São João será pela internet; ritual no rio não é recomendado

LEONARDO CABRAL

leonardo@diariocorumbaense.com.br

om o agravamento da pandemia no Brasil, não sendo diferente em Mato Grosso do Sul e em Corumbá, pelo segundo ano consecutivo não será realizado o Arraial do Banho de São João. Mesmo sem os tradicionais festejos na área portuária da cidade, a tradição será mantida a partir da fé e devoção dos festeiros.

"Evidencia a fé, já que o banho foi reconhecido como Patrimônio Imaterial das Celebrações do Brasil. Ou seja, toda e qualquer ação é voltada para a valorização da

fé. Não haverá festa, portanto, não podemos promover aglomeração", explicou Sandro Asseff, assessor Executivo da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico do Pantanal.

Asseff disse que desde o começo desta semana, a Fundação da Cultura iniciou a programação do Banho de São João. As atividades são todas pela internet, através do canal da própria Fundação no You Tube. É por lá que a população pode acompanhar algumas lives com assuntos relacionados às festividades.

"É uma novena de lives. Todos os dias às 19h. no canal da Fundação no You Tube, um tema diferente é abordado, destacando como é feita a decoração do andor, com suas cores tracionais, que são o vermelho e branco, bem como a própria culinária. Levamos também informações que mostram a importância dessa festa para a cidade. Até semana que vem teremos todos os dias uma série de lives falando sobre o Banho de São João", mencionou o assessor Executivo.

Além disso, na próxima semana, para os dias 23 e 24, um show musical, com artistas da casa, foi preparado para reforçar ainda mais a festa virtual, que poderá ser acompanhada pela inter-



Imagem de São João em um ponto alto da rua Frei Mariano esquina com a Avenida General Rondon

net. "No próprio canal da Fundação, teremos a apresentação de 21 artistas da nossa cidade, entre bandas, duplas e individuais, que atenderam um chamamento de um edital publicado no mês de maio e foram contemplados. Eles gravaram um show e toda população terá a oportunidade de acompanhar o trabalho desses artistas dentro da programação da festa", revelou Sandro.

Decoração evidencia a fé a São João

Mesmo sem a realização do Arraial no Porto de Corumbá, a Prefeitura não vai deixar passar em branco esse momento único e de muita importância para o município. Boa parte da população é agarrada à fé e crê na intercessão e proteção de São João Batista.

Por isso, uma decoração com o Banho de São João, com imagens do santo, foi instalada nas principais ruas da área central. Uma imagem de São João foi colocada, em um ponto alto, no cruzamento da rua Frei Mariano com a avenida General Rondon, bem na Ladeira José Bonifácio, que dá acesso ao Porto.

"Decoração colocada na rua Frei Marino, da rua Treze de Junho até a Avenida General Rondon, bem como algumas flâmulas, alusivas a São João, Santo Antônio e São Pedro, no Porto

Geral. Essa decoração vem evidenciar o registro, a manifestação da fé com o slogan 'Banho de São João, Patrimônio da fé e do Brasil'. Nosso Banho é patrimônio brasileiro, e, por isso, propositalmente foi colocado na rua Frei Mariano, que é a via de maior circulação de pessoas na cidade, para que todos possam lembrar que é um momento de abraçar o santo, pedir que a humanidade toda seja poupada dessa doença e lembrar que São João Batista, que é santo de devoção de grande parte da população corumbaense, agora é reconhecido como Patrimônio Imaterial. Então, esse é a hora de termos fé", explicou Sandro Asseff.

O banho do Santo



Caso queiram descer para banhar imagem, festeiros terão que cumprir uma série de regras

Momento mais expressivo para os festeiros e devotos de São João, é o banho da imagem do santo, às margens do rio Paraguai. O ritual, que remete ao batismo de João Batista nas águas do rio Jordão, faz de Corumbá, única cidade do Brasil a manter uma tradição secular.

Porém, Sandro Asseff, alerta que, com o agravamento da pandemia, não é reco-

mendado que grupos levem o santo para ser banhado na Prainha do Porto. "Não é proibido a pessoa, individualmente, realizar sua manifestação. Por exemplo, festeira ou festeiro que queira levar a imagem e renovar os votos às margens do rio, não será proibido, vamos dar suporte e organização, mas os festeiros cadastrados na Fundação de Cultura, serão orientados a não

descerem. Caso queiram descer, terão que cumprir alguns requisitos, como número limitado de pessoas, quatro no máximo, não haverá banda, não terá acompanhamento. Terá hora para descer e voltar, não será permitida circulação de ambulantes pela área do entorno da Prainha e Porto. Todas essas medidas serão estabelecidas em decreto municipal", finalizou. (LC)



Matrícula à partir de R\$ 59,00 Mensalidade à partir de R\$ 199,00

Bolsa parcial para Servidor Público, Militares e dependentes.

Tel. 3234-3900 r.3 (13h às 21h)



ARQUITETURA **ENGENHARIA ENFERMAGEM** ED. FÍSICA ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL RH e Outros.

R. Ten. Melquíades de Jesus, 700 - Centro - Corumbá/MS

GERAL

Prefeito vai a Uruguaiana conhecer funcionamento de free shops

Divulgação



Prefeito Marcelo lunes durante reunião com autoridades de Uruguaiana



prefeito de Corumbá, Mar-Iunes, cumpriu, esta semana, agenda reuniões em Uruguaiana, cidade no extremo Oeste do Rio Grande do Sul, sobre a instalação de lojas Free Shop. Localizado na fronteira fluvial com a Argentina e Uruguai, o município gaúcho é referência nesse sistema de comércio. "O intuito é aprender com a experiência exitosa dos nossos colegas gaúchos e entender como foi o processo desde o início. Esse é um projeto estratégico da nossa gestão para incentivar a economia local. Estamos estudando as condições fiscais e tributárias e o nosso objetivo é atrair investidores" afirmou Iunes.

Acompanharam o prefeito os secretários municipais Cássio Augusto da Costa Marques (Desenvolvimento Econômico e Social); Luiz Antônio da Silva (Relações de Políticas de Governo) e o presidente da ACIC, André Campos. "Estamos trabalhando para que Corumbá dê um passo à frente no desenvolvimento econômico, por isso, viemos conhecer a realidade local para levarmos esse conhecimento para o nosso Estado. Isso vai reforçar

ainda mais as possibilidades de geração de emprego e renda", disse Marcelo Iunes.

Para o prefeito Ronnie Mello, tudo o que foi feito para Uruguaiana alcançar o posto de "capital dos free shops no Brasil" pode ser um meio para levar aos sul-mato-grossenses a realidade que vive nossa cidade em termos de criação de novos mecanismos de geração de emprego e renda. "É muito importante levar o conhecimento sobre um assunto que tornou Uruguaiana conhecida em todo o país e deverá produzir ainda mais benefícios a todos", frisou.

Leis federal e municipal

A lei federal 12.723 de 2012 autoriza a instalação de "free shops para a venda de mercadoria nacional ou estrangeira contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira" em cidades gêmeas na linha de fronteira. Em março de 2018, a Receita Federal emitiu os critérios para instalação, reacendendo as discussões.

Free shops são semelhantes às lojas disponíveis em área internacional de aeroportos. Contam com isenção de ICMS e impõem um limite de compras de até US\$ 300 por consumidor, a cada trinta dias. Essa modalidade fica restrita, num primeiro filtro, aos 26 municípios no Brasil que dividem o espaço com cidades do outro lado da fronteira seca.

No Mato Grosso do Sul, cinco localidades se enquadram na definição: Bela Vista com Bela Vista Norte (Paraguai), Ponta Porã com Pedro Juan Caballero (Paraguai), Porto Murtinho com Capitán Carmelo Peralta (Paraguai), Mundo Novo com Salto del Guairá (Paraguai) e Corumbá com Puerto Quijarro (Bolívia). No segundo filtro, para que as cidades de fronteira possam, de fato, instalar um free shop, precisam possuir legislação local autorizando a instalação; e ter unidade da Receita Federal no município.

Em Corumbá lei municipal 2.498 de 2015 dispõe sobre a instalação de free shops como "mecanismo de desenvolvimento local e regional". O Município de Corumbá deve definir as áreas destinadas ao comércio e montar, conforme prevê a lei municipal, um grupo técnico com as entidades empresariais para "elaborar legislações municipais específicas para a regulamentação de free shops - horário de funcionamento, zoneamento e análise de projetos de grande porte".

EDITAL



SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS – SIMTED

Corumbá/MS 18 de junho de 2021.

EDITAL DE ELEIÇÃO 2021 DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADOES EM EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ - SIMTED.

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores em educação de Corumbá, filiados ao SIMTEO para participarem da eleição da diretoria deste Sindicato para o próximo QUATRIÊNIO correspondente ao período de 2021 a 2025, sendo o escrutinio realizado no dia 17 de agosto de 2021, nos termos do Estatuto desta entidade sindical.

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 1º - As Eleições do SIMTED serão convocadas com sessenta dias de antecedência a data de sua realização, por edital publicado no jornal de circulação do Município e nos locais de trabalho dos sindicalizados.

Artigo 2º- O presidente eleito permanecerá no cargo por um período de 4 (quatro) anos, através do voto direto e secreto, seguindo as normas das eleições nacionais, deste edital e do Estatuto da entidade.

Artigo 3º - Só poderá votar o sindicalizado que estiver filiado ao sindicato por ao menos 06 (seis) meses antes das eleições e não estar inadimplente com as mensalidades sindicais.

Parágrafo único - É assegurado ao sindicalizado aposentado o direito ao voto, desde que preenchidos os requisitos no caput deste artigo.

Artigo 4º – Somente poderá ser votado o sindicalizado que estiver filiado ao sindicato por ao menos 01 (um) ano antes das eleições, não estar inadimplente com as mensalidades sindicais e não ocupar função pública comissionada.

Artigo 5º - O processo eleitoral será organizado, coordenado e conduzido por uma comissão eleitoral composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) filiados eleitos em assembleia geral que será realizada no dia 03/07/2021, nos termos do artigo 36 do estatuto (quarenta e cinco dias antes das eleicões).

§1º - Cada chapa terá o direito de indicar um representante para acompanhar as decisões formadas pela comissão eleitoral.

§2º - É VEDADO FAZER PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL o sindicalizado que possuir grau de parentesco consanguíneo e/ou por afinidade até em terceiro grau com membro que compor a chapa.

Artigo 6ª – Somente poderão ser inscritas e consequentemente participar do pleito, as chapas com todos os cargos preenchidos, conforme art.8º do Estatuto, registradas através de um requerimento em duas vias, assinado por todos seus respectivos membros acompanhado da cópia do RG e CPF dos mesmos.

Parágrafo único - As chapas concorrentes poderão inscrever até 1/3 de suplentes.

Artigo 7º – As chapas concorrentes deverão ser registradas na sede desta entidade junto a Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 30 días antes da realização das eleições, sendo-lhes entregue o respectivo protocolo do recebimento da documentação apresentada.

Artigo 8º – Após o encerramento do prazo para registro da chapa, caberá à Comissão Eleitoral lavrar a ata homologando as chapas concorrentes.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral deverá divulgar as chapas concorrentes nos locais de trabalho dos sindicalizados no prazo de 48h após a lavratura da ata homologatória.

Artigo 9º - Aos interessados filiados, dar-se-á o prazo máximo de 03 (três) días após o encerramento do registro da chapa para protocolar pedido de impugnação, seja da chapa completa ou de membros da mesma.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral terá 48h (quarenta e oito horas) para dar o parecer acerca dos pedidos de impugnação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

Artigo 10º – Havendo vacância de cargo da chapa durante o processo eleitoral, por desistência, renúncia ou cassação resultante de pedido impugnatório, a mesma será considerada incompleta.

§1º – Não será permitida a substituição do membro pertencente ao cargo que esteja vago pelos motivos previstos no caput deste artigo.

§2º - Conforme previsto no Artigo 6º deste Edital cumulado com o art. 37 do Estatuto desta Entidade, a chapa incompleta pelos motivos previstos no caput desta Cláusula, será considerada impedida de concorrer a este pleito, uma vez que não é possível a substituição do membro pertencente ao cargo vacante, conforme previsto no parágrafo anterior.

Artigo 11ª – A Comissão Eleitoral providenciará a relação dos sindicalizados com direito a voto e o local de votação em até 05 (cinco) dias antes da data do pleito eleitoral.

§1º - Caso o filiado verifique a ausência de seu nome na lista de votantes, o mesmo terá 48h (quarenta e oito horas) para comprovar sua aptidão ao voto e requerer a inclusão de seu nome na

§2º - No dia do pleito, o filiado que ainda não constar na lista de votantes, poderá votar, porém seu voto será separado dos demais, para que haja a verificação da sua aptidão ao voto, devendo o mesmo apresentar seu holerite acompanhado de documento oficial com foto, sendo seu voto computado somente após constatada sua aptidão ao voto prevista no Artigo 3º deste edital cumulado com o art. 34 do Estatuto desta entidade.

Artigo 12º – Este processo eleitoral somente produzirá efeitos legais caso haja participação de ao menos 40% dos votantes aptos, devendo ser constatada sua validade após a contagem dos votos.

§1º - Caso não seja alcançado o quórum para a validade desta eleição sindical previsto no caput desta Cláusula, a Comissão Eleitoral convocará novo escrutínio, a ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias após a data da primeira eleição, devendo estar presentes nesta segunda votação o percentual mínimo de 30% de votantes aptos para que a mesma seja válida.

§2º - Somente poderão participar do segundo escrutínio as chapas participantes do primeiro, não sendo possível o registro de novas chapas para a participação na segunda votação.

Artigo 13º – Não sendo atingido o quórum para a segunda votação, a Comissão Eleitoral convocará Assembleia Geral, que deliberará acerca da data para nova eleição, que deverá ser marcada em até 03 meses após a realização desta Assembleia.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral irá reconduzir a diretoria por mais 03 (três) meses para dirigir o sindicato até uma nova eleição.

Artigo 14º - A chapa eleita dirigirá este Sindicato por 04 (quatro) anos, até 2025.

Parágrafo Único – A chapa eleita será empossada em até 10 dias após o pleito eleitoral.

Artigo 15º – Caso haja vacância de cargo da chapa durante o exercício do mandato, será permitida a posse do respectivo suplente.

Artigo 16º – Os assuntos inerentes à posse da Diretoria eleita e aos recursos/pedidos de nulidade das eleições obedecerão aos arts. 46, 47 e 48 do Estatuto deste Sindicato.

Artigo 17º - Os demais assuntos não abordados neste edital seguirão os preceitos do Estatuto deste Sindicato.

RAQUEL GUIMARAES DO PRADO

COLUNA



A VÍRGULA

Caros leitores, a vírgula é um poderoso recurso gráfico imprescindível na linguagem escrita. Seu emprego tem a função de esclarecer enunciados e evitar confusão ou má interpretação. A falta ou excesso dela criam novos contextos e cenários que podem gerar problemas ao alterar os fatos envolvidos na comunicação e modificar seu significado. A vírgula, e demais sinais de pontuação, bem como os números e símbolos potencializam nosso alfabeto. Por ocasião da campanha dos 100 anos da ABI - Associação Brasileira de Imprensa, em 2008, foi divulgado o texto **A Vírgula**, que inspirou nossa coluna.

Isso só ele resolve.

Esse, juiz, é cor-

Esse juiz é corrup-

Ela pode ser a so-

nada foi resolvido.

nada, foi resolvi-

perder,

perder

E vilões.

rupto.

lução.

Vamos

Vamos

A virguia	Α	Vírgula
-----------	---	---------

A vírgula pode ser uma pausa... ou não.

Não, espere. Não espere.

Ela pode sumir com seu dinheiro. 23,4

2,34

Pode ser autoritária.

Aceito, obrigado.

Aceito obrigado. Pode criar heróis. Isso só, ele resol-

toritávado.

do. A vírgula muda uma opinião. Não queremos saber.

Não, queremos saber.

Uma vírgula muda tudo!

ABI – 100 anos lutando para que

lutando para que ninguém mude uma vírgula da sua informação.

Coisas da língua! Bom fim de semana.

Disponível em: www.abi.org.br

Dra. Rosangela Villa da Silva.

Professora Titular da UFMS - Câmpus do Pantanal. Atua nos Cursos de Letras Português/Inglês e Português/Espanhol.

 $Contato\ para\ sugest\~oes: coisas \~dalingua@diario corumba en se. com. br$

EDITAL __

EDITAL DE REQUERIMENTO

COLLE & CUNHA LTDA toma público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) para a atividade de CLÍNICA, localizada na Rua América, 1208, Letra A, Centro, Município de Corumbá-MS.

ENTRETENIMENTO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

© Revistas COQUETEL

	99000	l.com.bi		Motorial				tas COC	
Resultam de divisões não exatas (Mat.)	*	Enxer- garam Laço da gravata	•	Material de cestos Namorar (gíria)	•	Acordo feito entre cúmplices	•	Regime alimentar	Ajudar (um jover a escolho a profissa
Tornado um só	*	*		*				*	•
						Sílaba de "circo"	*		
Paulo Henrique (?), jornalista		Concordei com Capta ondas de rádio	→						
→		*			Bens da noiva Inflamação cutânea	→			
Gênero teatral Opõe-se a "off"	→		O mapa feito por astrólogos		*	(?) Stulbach, ator	*		
 			*	(?) Gueva- ra, revolu- cionário Reza	•			Consoante de "até" Copo para vinho (pl.)	•
Creme; pomada Trapaceira; falsa	*			₩				▼	
haisa						Alçar; erguer Voqais	*		
Do .					Davis mu	de "calo"			
De + entre A roupa de grife	→				Deus mu- çulmano Vegetação do pasto	▶ ▼			Tentar; atrever-s
Clube da Cruz de (?): o Vas- co (fut.)		Saúda com a mão		Ligado; unido Moradia	▶ ♥				*
Serviço de Atendimento ao Consumi-	•	+		(fig.) ▼		Oficial (abrev.)		Som da vaia Mau cheiro	•
dor (sigla)			Períodos;	→		\		(bras.)	
→			fases Nando Reis, cantor						
•			*						
Ficção (?), gênero						Remo, em inglês Pouco quen-	*		
literário					•	tes (fem.)			

Syaca — oar. 4/vime. 5/pasta. 9/unificado.

CHEGOU O
LIVRÃO
PARA VOCÊ QUE
É FÀ DECLARADO
DO GABIGOL

() /EDITORAPIXEL

() PEDITORAPIXEL

() PEDITORAPIXEL

() PIXEL

	So	DL	UÇ	ÇÃ	0	A	N.	ΓЕ	RI	OR	֡
						M				F	
П		М	Α	R	Т	Т	N	_	С	Α	
П	D	Ε	С	I _В	Ε	L		K	AN	Τ	
П		Т	R	Α	М	Α	R		Τ	Х	ı
П		0	Τ		Α	G	Ε	N	D	Α	
П		D	Α	R		R	ı		Ε	S	
П	М	0	N	U	М	Ε	N	Т	0	S	
П		С	0	М	Ε		0		S	Α	ı
П		0		0	L	E ₀	S	0		L	
П		R	М		Τ	S		М	В	Α	
П		N	U	Α	S		С	Ε	DE	R	ı
П	D	Ε	С	Α	S	S	Ε	G	U	Т	
		L	Α		Α	Α		Α	Τ	Α	
	Α	L	М	Α		С	oR		N	Τ	
			Α	В	R	0	L	Н	0	S	



twitter.com/diarionline | facebook.com/diarionline

